



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2022

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1089 de 05 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1067 de 01 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1088 de 05 de janeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	59.439,200,00	Despesas Correntes	51.274.700,00
Receitas de Capital	307.800,00	Despesas de Capital	1.445.300,00
Deduções da Receita	6.747.000,00	Reserva de Contingência	280.000,00
TOTAL	53.000.000,00	TOTAL	53.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 40.161.423,74 (quarenta milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	43.799.589,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.239.605,01
TOTAL	40.161.423,74



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2022, importava em **R\$ 10.580.196,92 (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos')**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	4.982.850,89
SAÚDE	5.344.782,35
AÇÃO SOCIAL	252.563,68
TOTAL	10.580.196,92

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 776.119,85 (setecentos e setenta e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 49.895.541,75 (quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 11.397.649,78 (onze milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 10.421.779,49 (dez milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	2.521.145,61	41.213.853,50	10.922.929,75	30.658.466,93	10.947.025,95	29.445.878,62
SAÚDE	2.278.194,02	13.033.738,82	3.313.538,71	9.833.059,13	3.472.866,37	9.346.669,34
AÇÃO SOCIAL	106;679,99	2.665.824,38	528.623,46	1.847.847,93	528.623,46	1.761.142,27
TOTAL	4.906.019,62	56.913.416,70	14.765.091,92	42.339.373,99	14.948.515,78	40.553.690,23

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 23.916.463,23 (vinte e três milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2021		53.000.000,00
LOA nº 1063 suplementação autorizada:	80%	42.400.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		23.916.463,23
Valor de suplementação a ser utilizada		18.483.536,77
Percentual utilizado:		56,40%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 110.585,46 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	23.332,93	56.882,53
AÇÃO SOCIAL	22.750,00	7.620,00
SUBTOTAL	46.082,93	64.502,53
TOTAL GERAL		110.585,46

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 104, de 03 de abril de 2017.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	3.850,00
SAÚDE	15.350,00
AÇÃO SOCIAL	3.600,00
TOTAL GERAL	22.800,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	1.385.388,46	0,00	456.054,50	332.074,86	0,00
SAÚDE	534.901,30	56.882,53	0,00	64.750,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	39.391,61	7.620,00	0,00	2.190,00	0,00
TOTAL GERAL	1.959.681,37	64.502,53	456.054,50	399.014,86	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através da Lei Municipal nº 1060 de 04 de novembro de 2020. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CÉLIO LEMOS BEZERRA	28.000,00	28.000,00	28.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FAGNER ANTUNES CARVALHO	7.000,00	7.000,00	7.000,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.759.975,65 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 2.346.634,20 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**. Dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.023.115,26 (um milhão, vinte e três mil, cento e quinze reais e vinte e seis centavos)**, equivalentes a **21,66% (vinte e um vírgula sessenta e seis por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	28.913.654,54
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	7.228.413,63
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	5.239.605,01
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	1.023.115,26
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	1.023.115,26
PERCENTUAL APLICADO	21.66%
DÉFICIT	-738.907,45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 1.023.115,26 (um milhão, vinte e três mil, cento e quinze reais e vinte e seis centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	1.326,09	331,52
IRRF	25%	573.702,67	143.425,66
ITBI	25%	100.414,13	25.103,53
ISS	25%	880.945,12	220.236,28
FPM	5%	21.240.628,44	1.062.031,42
ITR	5%	1.944,67	97,23
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	5.643.249,14	282.162,45
IPVA	5%	444.399,29	22.219,96
IPI EXPORTACAO	5%	1.522,04	33,93
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	25.522,95	6.380,73
TOTAL		28.913.654,54	1.762.022,71
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			1.023.115,26
Déficit			-738.907,45

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 7.921.906,56 (sete milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **62,15% (sessenta e dois vírgula quinze por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB	12.745.869,95
70% da receita do FUNDEB	8.992.108,96
Valor aplicado na remuneração do magistério	7.921.906,56
Percentual aplicado	62,15%
Déficit	- 1.000.202,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 5.565.069,90 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa centavos)** equivalentes **17,53% (dezessete vírgula e cinquenta e três por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	1.326,09	198,91
IRRF	15%	573.702,67	86.055,40
ITBI	15%	100.414,13	15.062,11
ISS	15%	880.945,12	132.141,76
FPM	15%	19.932.171,99	2.989.825,79
ITR	15%	1.944,67	291,70
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	5.643.249,14	846.487,37
IPVA	15%	444.399,29	66.659,89
IPI EXPORTACAO	15%	1.522,04	228,30
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	25.522,95	3.828,44
TOTAL		27.605.198,09	4.140.779,67
Valor Repassado até o período			5.565.069,90
SUPERAVIT			1.424.290,23
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			5.565.069,90
Percentual aplicado			17,53%
SUPERAVIT			1.424.290,23

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	57.774.769,00
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	31.432.732,90
% APLICADO COM PESSOAL	54,41%



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de julho a setembro/2022 correspondeu 54,41% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor. Recomendamos também que o município realize o Processo Seletivo Seriado (PSS), para melhorar a contratação de funcionários e acabar com contratação direta através de contratos de pessoal.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 27 de outubro de 2022.

Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno